

13° SALÁRIO:

O que é, quem tem direito, como é calculado e como investir

Saiba tudo sobre esse benefício e veja as melhores formas de usar o dinheiro extra!



A Gazeta[©]

Introdução



Um dos momentos mais aguardados do fim do ano é o **pagamento do 13º salário.**Claro que esse dinheiro extra é sempre muito bem-vindo.

Mas nem todos os trabalhadores conhecem os seus **direitos** em relação ao benefício. Além disso, nem todos sabem a **melhor forma de aplicar o recurso.**

A grande questão é: se não for utilizado de maneira inteligente, esse dinheiro pode ser desperdiçado, e o trabalhador pode ficar ainda mais endividado.

Com o 13° na conta, é possível ter um respiro nas finanças. Trata-se de uma **boa oportunidade** para quitar dívidas, preparar-se para contas adicionais do ano seguinte ou até investir, montando uma reserva de emergência.

Conheça esse direito trabalhista





O que é?

Conhecido também como abono natalino, o 13° salário é uma remuneração extra paga a todos os profissionais do mercado formal e também aos aposentados e pensionistas. Como alguns meses do ano têm cinco semanas e não quatro, a gratificação tenta compensar os empregados pelos dias trabalhados que não são recebidos.

Quem tem direito?

Todos os trabalhadores de carteira assinada e servidores públicos têm direito, além de aposentados e pensionistas segurados do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e dos regimes próprios de Previdência.







Até quando as empresas devem pagar?

O pagamento, geralmente, é dividido em duas vezes. A primeira parcela deve ser paga até 30 de novembro. A segunda tem que ser quitada até 20 de dezembro. Caso decida pagar em cota única, a empresa deve realizar o depósito do valor total até 30 de novembro.

Um detalhe importante: se o prazo máximo do pagamento cair em um fim de semana, a empresa tem obrigação de adiantar o crédito na conta do beneficiário.



Os aposentados do INSS recebem quando?

O INSS tem um calendário próprio de pagamento do 13º salário para aposentados e pensionistas. A maioria recebe o recurso no primeiro semestre do ano. Os novos segurados recebem, geralmente, em novembro.





Os servidores recebem quando?

Cada órgão público define a melhor data para pagamento do 13º para os servidores ativos, aposentados e pensionistas. Em alguns Estados e municípios, os valores são pagos na data de aniversário do funcionário público efetivo. Em outras situações, o pagamento ocorre em novembro. É importante conferir o calendário de pagamento definido pelo poder público onde você trabalha. Já os comissionados e contratados de carteira assinada recebem entre novembro e dezembro.

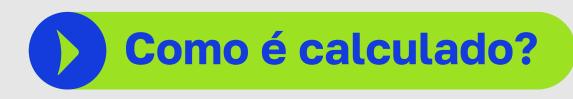
O trabalhador pode antecipar o 13°?

Muitas empresas oferecem a opção de o trabalhador **antecipar a primeira parcela** do 13° junto às férias.

Mas é preciso atenção ao optar por receber antes esse dinheiro.

Só em 20 de dezembro a empresa terá obrigação de quitar a segunda parcela. Se quiser investir e ganhar uma rentabilidade, receber o dinheiro extra nas férias pode realmente ser vantajoso. Se a motivação é apenas gastar, há o risco de precisar do recurso e não ter em um momento crucial.

Defina bem suas prioridades!





O valor do 13° corresponde à remuneração mensal do trabalhador. Segundo o Tribunal Superior do Trabalho (TST), o cálculo se dá pela divisão do salário bruto por doze e a multiplicação do resultado pelo número de meses trabalhados.

Por exemplo: Uma pessoa com vencimentos de R\$ 2 mil por mês precisa receber um 13° bruto no mesmo valor caso tenha trabalhado um ano inteiro. Se está no trabalho há seis meses, o benefício será proporcional, ou seja, de R\$ 1 mil.

1 ano trabalhado

2.000 / 12 meses:	166,66
166,66 x 12 meses:	2.000,00
2.000 x 50%:	1.000,00
Primeira Parcela:	1.000,00
Segunda Parcela:	1.000,00
Total	2.000,00

6 meses trabalhados

166,66 x 6 meses:	1.000,00
1.000 x 50%:	500,00
Primeira Parcela:	500,00
Segunda Parcela:	500,00
Total	1.000,00





O 13° tem algum tipo de desconto?

Previdência e Imposto de Renda são descontados do 13º salário de todos os trabalhadores de carteira assinada e dos servidores públicos.



O pagamento fica assim:

Primeira parcela: O trabalhador recebe 50% do seu salário sem desconto.

Se é empregado na **iniciativa privada** com **salário de R\$ 5 mil**, essa pessoa **vai receber R\$ 2.500**.

Segunda parcela: O restante do pagamento leva em consideração as cobranças de IRPF e INSS. Assim, a segunda parcela bruta é de R\$ 2.500, mas o valor líquido será de R\$ 1.595,60, com os descontos previstos.

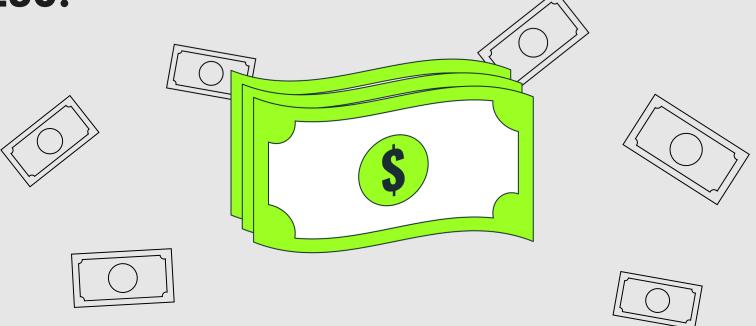






O que faz o 13° subir de valor?

Os trabalhadores que recebem outras verbas de natureza salarial, como horas extras, adicionais (noturno, de insalubridade e de periculosidade) e comissões, têm direito à inclusão desses valores no cálculo do 13°. É feita uma média dos valores recebidos por mês trabalhado. Suponhamos que um funcionário com salário de R\$ 2 mil faça em média R\$ 250 por mês de hora extra. Esse valor deve ser somado ao 13°, ampliando assim o total a receber para R\$ 2.250.





O trabalhador demitido tem direito ao 13°?

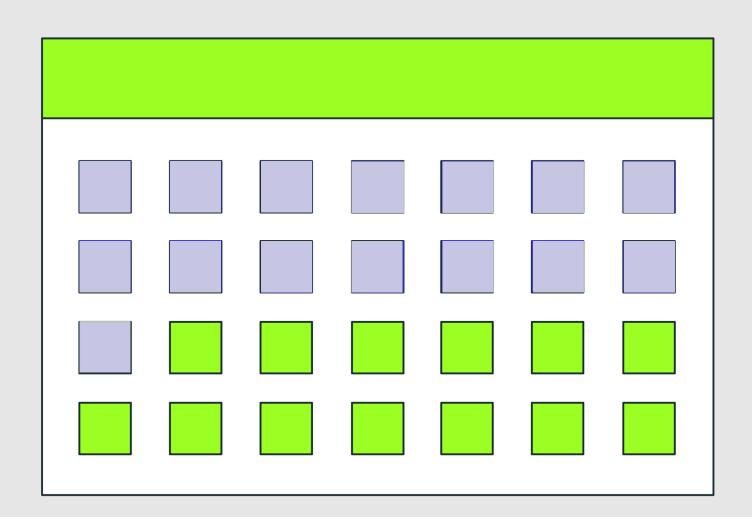
Os trabalhadores que estão deixando a empresa podem receber o 13° salário em caso de término do contrato, pedido de demissão ou dispensa, mesmo ocorrendo antes de dezembro. O valor será proporcional aos meses trabalhados. Se for demitida após 15 de dezembro, a pessoa passa a ter direito à remuneração integral. Só não tem direito ao 13° o empregado dispensado por justa causa.





Fui contratado no final do ano. Tenho direito ao 13°?

O trabalhador precisa ter pelo menos **15 dias** de trabalho em um mesmo mês para ter direito a algum valor de 13° salário. Se for contratado, por exemplo, em **1° de** dezembro, receberá **1/12** (um doze avos) do salário desse mês de remuneração extra.





Quem falta ao trabalho tem direito ao benefício?

As **faltas sem justificativa** que não são abonadas pelo empregador **podem levar ao desconto** no 13° salário.

Se, **em um mês específico**, o trabalhador **não atingiu 15 dias de serviço**, **não terá direito** à remuneração extra **equivalente a esse período.**





Beneficiários do BPC têm direito ao 13º salário?

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é o direito de um salário mínimo a pessoas com mais de 65 anos ou com deficiência, independentemente da idade, com renda per capita familiar de até 1/4 do salário mínimo (atualmente, até R\$ 353).

Contudo, é importante reforçar que o BPC não é o mesmo que aposentadoria.

Segundo o Ministério do
Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome (MDS),
diferentemente dos benefícios
previdenciários, o BPC não paga 13°
salário e não deixa pensão por morte.



Usuários do Bolsa Família recebem a remuneração extra?

A ideia de pagar uma 13ª parcela do Bolsa Família já foi discutida algumas vezes no Congresso Nacional. No entanto, nunca avançou.

Em 2019, uma parcela extra foi paga, mas foi a única vez que isso aconteceu.

Dicas de como usar o valor extra

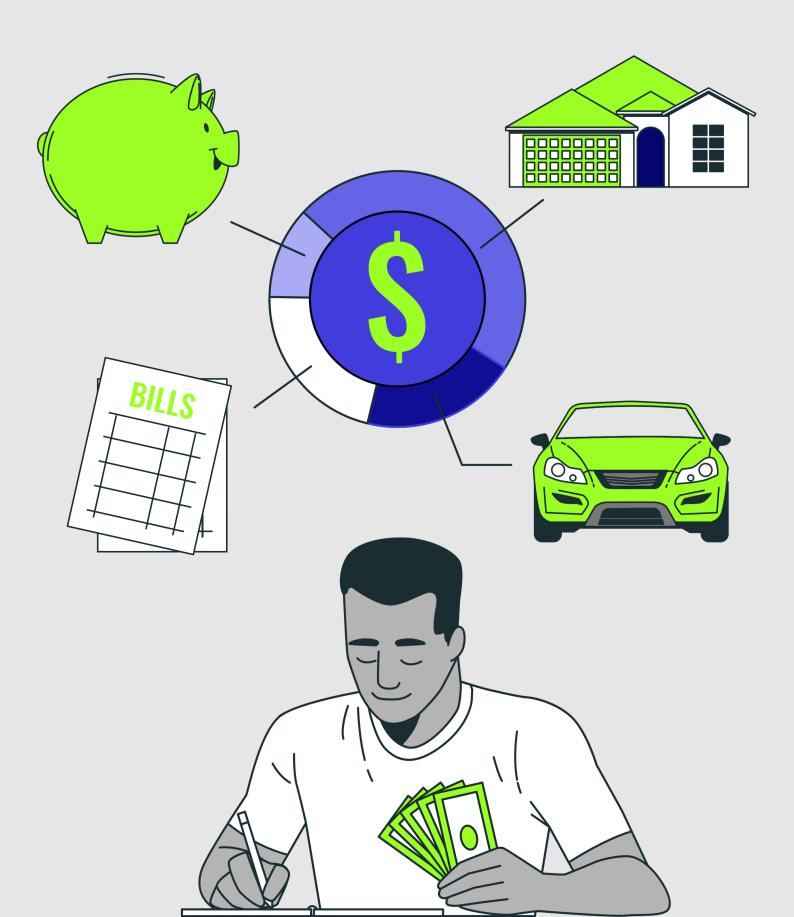




Faça uma lista de necessidades e outra de prioridades

Antes mesmo de receber o dinheiro extra, uma recomendação é colocar todas as necessidades no papel, a fim de visualizar os gastos que virão e, assim, definir prioridades.

Tem gente que gosta de usar esse salário nas festas de fim de ano, em presentes ou viagens, mas é importante também aproveitar o momento para ter um fôlego nas contas.







Para quem tem dívidas, a melhor destinação do recurso é para o pagamento delas, porque normalmente os juros superam qualquer investimento do mercado financeiro. Por isso, a dica é usar o dinheiro para renegociar e conseguir começar o ano com as contas em dia.

Pagar despesas de início de ano

Agora, se você não está endividado, uma boa alternativa é separar o recurso extra para aquelas contas que chegam no início do ano, como IPTU, rematrícula na escola, material escolar, seguro do carro, entre outras despesas rotineiras.



Fazer uma reserva de emergência

Mas se você se planejou e não vai precisar gastar esse recurso, o salário extra pode ser direcionado para investimentos, tanto para criação de uma reserva de emergência quanto para diversificação de produtos financeiros. A reserva de emergência ajuda a dar tranquilidade para lidar com os imprevistos ou até mesmo poder fazer algumas escolhas profissionais.





Para muitos, o mercado financeiro ainda é um mundo desconhecido. Porém, para quem está sem dívidas, investir o valor do benefício é uma boa forma de fazer o dinheiro render. Se o interessado optar pelo caminho do investimento, a primeira providência é definir para qual objetivo o recurso será destinado. Já a segunda etapa é identificar em que momento será utilizado: no curto ou longo prazo.





Resgate no curto prazo

Se o plano for de curto prazo, aplicações conservadoras e que ofereçam liquidez (ou seja dinheiro disponível a qualquer momento) são as indicadas, como Fundos DI e Certificados de Depósitos Bancários (CDBs).



Resgate no longo prazo

Quem busca retorno mais atrativo pode destinar o dinheiro para investimentos, como Letras de Crédito Imobiliário (LCI), Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), Letra Imobiliária Garantida (LIG), e os créditos privados, como Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRIs), Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) e debêntures incentivadas.

Os mais arrojados também podem apostar no mercado de **renda variável**, como **Bolsa de Valores e Fundos Imobiliários.**

Fontes: Arquivo de A Gazeta; Flávia Raposo, doutora em Administração e Ciências Contábeis; e Marcel Lima, head de Conteúdo do Instituto Brasileiro de Executivo de Finanças do Espírito Santo (Ibef-ES)

Texto: Leticia Orlandi

Edição: Mikaella Campos e Weber Caldas

Arte: Camilly Napoleão





Precisando de uma ajuda para economizar?

Faça parte do Clube A Gazeta e tenha descontos em restaurantes, cinema, academias e muitos outros estabelecimentos.

CLIQUE E VEJA NOSSOS PARCEIROS

